

E-BOOK ●

CONQUISTAS

DO MOVIMENTO

SINDICAL

Relembre o papel fundamental do movimento sindical na conquista de direitos da classe trabalhadora



SINTEC
SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RS

APRESENTAÇÃO

O SINTEC-RS é a entidade que representa legalmente, em todo o Estado do Rio Grande do Sul, os profissionais Técnicos Industriais e tem como objetivo promover o exercício profissional. Para tanto, atua junto aos Conselhos Profissionais, encaminha dissídios, acordos e convenções buscando sempre a defesa dos interesses da categoria.

O e-book Conquistas do Movimento Sindical foi elaborado pelo SINTEC-RS com o objetivo de destacar os direitos trabalhistas que, hoje, existem por causa da atuação dos sindicatos ao longo da história.

Além da conquista de direitos históricos, as entidades sindicais continuam lutando pela manutenção dos direitos da classe trabalhadora. Este material reúne algumas das principais conquistas do movimento sindical.

Boa leitura!



SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RS

GESTÃO 2020-2023

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE

César Augusto Silva Borges - CEEE

VICE-PRESIDENTE

Marcelo João Valandro Dutra da Silva - CORSAN

VICE-PRESIDENTE

Fábio Gross Menger - TRENSURB

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Paulo Roberto Correa Motta - CEEE

DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

Rogério Augusto Morais Rosa - CEEE

DIRETOR FINANCEIRO

Vinicius Gonçalves Sinnott - CEEE

DIRETORIA ADJUNTA

Paulo César Santos Maciel

Paulo Ricardo Soares dos Santos

Diogo da Silva Fernandes

Daniel da Silva Caldeira

Fábio de Oliveira Almeida

Mateus Nunes Nogueira

Leonardo Morimoto

Carlos Ubiratan Roesch Petry

Márcio Ricardo de Oliveira

Pedro Francis Pereira

Jéferson Matheus de Oliveira

Máριο Fernando Schmidt da Silva

Rogério Nunes Lopes

Francisco Schwantz Fagundes

Everto da Rosa Camargo

Volmir José de Castro

Rafael Reichert

José Carlos Lutckmeier

Rodrigo José Gomes

Wanderlei Roberto Gomes

Sandro Moretti da Silva Pacheco

Vítor Luís Brinkhus

Noel da Silva Santos

CONSELHO FISCAL

Waldecy Luiz Barneche de Avila

Gelso Soares de Brito

Paulo Ricardo de Oliveira

Cleusa Maria Machado Cunha

Paulo Roberto de Borba Arce

Pedro Vicente da Silva Baptista

Direitos trabalhistas: uma luta antiga.....04

Você sabe o que é sindicato?.....06

Conheça 10 direitos trabalhistas que foram
conquistas do movimento sindical.....08

A vida dos trabalhadores antes do
movimento sindical.....16

Atacar os sindicatos, é atacar os direitos dos
trabalhadores.....17

DIREITOS TRABALHISTAS: UMA LUTA ANTIGA

A luta da classe trabalhadora é histórica! Em diferentes períodos da história, os trabalhadores e trabalhadoras se organizaram para conquistar direitos básicos e se, hoje, podemos usufruir de férias remuneradas, salário mínimo, 13º salário, aposentadoria, entre outros, é graças à luta organizada pelo movimento sindical.

Lembre-se: os direitos trabalhistas nem sempre existiram e, tampouco, foram resultado da bondade de patrões ou governantes. Todos os direitos trabalhistas que fazem parte da sua vida são conquistas sindicais, de trabalhadores e trabalhadoras que lutaram incansavelmente para atingir estes objetivos.

E é somente através de um sindicato forte e estruturado que é possível seguir lutando pela manutenção e ampliação de direitos trabalhistas! Por isso, ser um trabalhador, ou trabalhadora, sindicalizado é lutar pela garantia de direitos já conquistados, além de lutar pela ampliação de direitos - fortalecendo e valorizando a sua profissão.



VOCÊ SABE O QUE É SINDICATO?

Ao abrir um dicionário, você encontrará a seguinte definição: “1. associação para defesa e coordenação dos interesses econômicos e/ou profissionais de indivíduos (empregados, empregadores, profissionais liberais, autônomos etc.) que exercem a mesma atividade ou atividades similares ou conexas; 2. agrupamento de pessoas, empresas, capitais para a realização conjunta de operações financeiras”.

Para além de uma definição literal, o sindicato é a voz dos trabalhadores e trabalhadoras e existe para defender seus direitos e interesses!

SINDICAT

SINDICATO

O Artigo 2º do Estatuto do SINTEC-RS define, ainda, que algumas das atribuições do sindicato são “representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da categoria, defender os interesses da categoria em negociações coletivas ou individuais e promover acordos, convenções, dissídios e contratos coletivos de trabalho”.

O principal objetivo de um sindicato trabalhista é lutar por melhores condições de remuneração e trabalho dos profissionais que representa, além de melhores relações entre empresas e trabalhadores, garantindo todos os direitos trabalhistas previstos em lei.

Agora que a definição de sindicato trabalhista está mais clara, vamos recordar as principais conquistas do movimento sindical!

SINDICAT

SINDICATO

CONHEÇA

10 DIREITOS

TRABALHISTAS QUE FORAM

CONQUISTAS

DO MOVIMENTO SINDICAL

SALÁRIO MÍNIMO



A luta por um salário mínimo para a classe trabalhadora é antiga, sendo uma das pautas do movimento de greve que ocorreu no Brasil em 1917. No ano de 1936, o salário mínimo foi implementado, mas com valores diferentes para cada região do país e sem reajuste. A falta de reajuste significou salários defasados para os trabalhadores.

Foi em 1984 que o salário mínimo foi equiparado em todo o território nacional e, na Constituição de 1988, ele foi definido como um direito básico do trabalhador. Mas o reajuste anual, com aumento real, foi conquistado mais de 70 anos depois da sua implementação, somente em 2007.



JORNADA DE 8 HORAS DIÁRIAS

No Brasil, em 1932, a legislação passou a definir a jornada de trabalho em 8 horas por dia, graças a mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras. Foi com a luta organizada do movimento sindical e da classe trabalhadora que conquistamos a redução da jornada de trabalho.

Antes disso, no século XX, homens, mulheres e crianças trabalhavam até 18 horas por dia! Até a década de 1930, alguns projetos de lei tentaram regulamentar a jornada de trabalho no país, mas as tentativas não obtiveram

sucesso porque os empresários afirmavam que o custo para reduzir as jornadas seria muito alto. Por isso, ao encerrar o expediente de trabalho, lembre-se de agradecer ao movimento sindical e aos trabalhadores que lutaram para que a jornada de 8 horas fosse possível.

FÉRIAS REMUNERADAS



O direito às férias remuneradas também foi uma conquista do movimento sindical! Se, hoje, você pode desfrutar de um merecido período de descanso remunerado no ano, agradeça aos sindicatos. Mas o caminho para as férias remuneradas, no formato em que conhecemos hoje, foi longo.

Em 1925, o primeiro decreto de férias estipulava somente 15 dias de descanso. Em 1943, os trabalhadores conquistaram a CLT, mas o descanso de 30 dias só foi conquistado em 1977. E foi somente em 1988, com a Constituição, que este direito passou a ser devidamente respeitado. Lembre-se: todos estes avanços foram resultado da luta direta do movimento sindical.

\$ 13° SALÁRIO

O décimo terceiro salário foi instituído em 1962, após muitos anos de luta do movimento sindical. Também chamado de gratificação natalina, o benefício é devido a empregados com carteira assinada, aposentados, pensionistas e servidores.

Na chamada Greve dos 300 mil, que ocorreu em 1953, o décimo terceiro salário já estava na pauta de reivindicações dos manifestantes. Ao receber o seu salário extra no final do ano, lembre-se de agradecer ao movimento sindical por mais esta conquista!

REAJUSTE SALARIAL ANUAL



O reajuste anual no seu salário ocorre por conta de uma cláusula econômica que é defendida e negociada pelo sindicato em negociação coletiva. O benefício é negociado anualmente e está previsto em acordos e convenções coletivas.

CLT



Com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, os trabalhadores e trabalhadoras conquistaram uma proteção contra abusos e injustiças nas relações trabalhistas entre o empregador e os empregados.

A CLT é mais uma conquista dos sindicatos!



LICENÇA-MATERNIDADE

A Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943, também garantiu a estabilidade para as trabalhadoras gestantes. A licença-maternidade é mais uma conquista que foi estabelecida graças à luta do movimento sindical.

Por isso, lembre-se de agradecer aos sindicatos se você precisar desfrutar da sua licença-maternidade e estabilidade, um direito fundamental para garantir a segurança e permanência das mulheres no mercado de trabalho.



SEGURO DESEMPREGO

O seguro-desemprego, uma assistência financeira paga aos trabalhadores demitidos sem justa causa, garante mais tranquilidade para o trabalhador se recolocar no mercado de trabalho e existe graças aos sindicatos, que lutaram em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras.

A luta pela proteção social dos trabalhadores é antiga, desde a década de 1930 e as primeiras disposições que buscavam amenizar o problema do desemprego surgiram, apenas, em 1965. Já em 1986, o Decreto-Lei nº 2284 estabeleceu o benefício do seguro-desemprego, que garantia assistência financeira temporária aos trabalhadores demitidos involuntariamente.

Na Constituição de 1988, o seguro-desemprego foi ratificado como um direito fundamental para o amparo e proteção social do trabalhador.

HORA EXTRA



O pagamento de horas extras depois de uma jornada de trabalho estendida foi garantido pela atuação dos sindicatos! Com a regulamentação da jornada de trabalho, em 1932, a legislação passou a prever um limite de horas extras e o devido pagamento das mesmas.

Antes disso, os trabalhadores e trabalhadoras eram submetidos a longas jornadas de trabalho, sem a devida remuneração. Mais uma vez, lembre-se de agradecer aos sindicatos quando receber o pagamento de horas extras.



APOSENTADORIA

Mais uma conquista do movimento sindical, a aposentadoria busca garantir dignidade e qualidade de vida aos trabalhadores e trabalhadoras, tendo a importante função de proteção social.

O direito à aposentadoria é resultado de muita luta do movimento sindical, em conjunto com os trabalhadores e trabalhadoras. A primeira legislação brasileira voltada para o tema foi o Decreto Legislativo 4.682, de 1923. Uma conquista que chegou aos trabalhadores com muita luta!

“Direitos não são dados, são conquistados!”

Norberto Bobbio,
Filósofo italiano



A VIDA DOS TRABALHADORES

ANTES

DO MOVIMENTO SINDICAL

Os sindicatos existem para lutar pela classe trabalhadora e são responsáveis pelos direitos e benefícios que desfrutamos hoje. Sem estas e tantas outras conquistas do movimento sindical, a vida dos trabalhadores seria muito diferente do que é hoje. Já pensou o seu dia a dia sem alguns dos direitos mencionados anteriormente? Não receber o 13º salário, não desfrutar de férias remuneradas, de seguro-desemprego ou licença-maternidade? Graças aos sindicatos, conquistamos todos estes direitos.

Antes da organização e atuação do movimento sindical, a classe trabalhadora enfrentou uma realidade de exploração e desrespeito. Por isso, lembre-se, sempre, da importância e do papel dos sindicatos na legislação e nas relações trabalhistas.

ATACAR OS SINDICATOS, É **ATACAR** **OS DIREITOS** **DOS TRABALHADORES**

Atualmente, vemos uma onda de fake news e discursos de ódio que atingem, também, o movimento sindical. Os ataques aos sindicatos e desmonte do movimento sindical representam ataques diretos aos direitos dos trabalhadores, conquistas históricas que garantem dignidade e estabilidade para a classe trabalhadora.

Diferente do que muitas vezes é propagado na sociedade, os sindicatos são agentes fundamentais, principalmente nas relações trabalhistas, e foram responsáveis por garantir os direitos e benefícios que desfrutamos hoje, enquanto trabalhadores.

Por isso, não compre o discurso de ataque aos sindicatos, pois somente com a organização e o fortalecimento do movimento sindical os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras podem ser mantidos e ampliados. A luta por direitos continua, e teu sindicato precisa de ti para intensificar o movimento de defesa da classe trabalhadora.

Juntos, somos muito mais fortes!



SINTEC RS

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RS

SINTEC^{RS}

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RS



facebook.com/sintecrs



instagram.com/sintecrs



twitter.com/sintec_rs



youtube.com/SINTEC-RS



t.me/sintecrsnotelegram



www.sintec-rs.com.br

Entre em contato com o SINTEC-RS

E-mail: sintec@sintec-rs.com.br

Telefone e WhatsApp: 51 99301-4887
